



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que entre em entendimento com a Secretaria competente, a fim de que seja realizado estudo técnico visando à futura implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) no Residencial Ouro Verde, a ser construído na Zona Sul do município de Arapongas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à crescente demanda da população local, considerando o desenvolvimento urbano da região e a previsão de aumento populacional decorrente da implantação do Residencial Ouro Verde, bem como sua proximidade com bairros como Piacenza e Jardim Planalto.

A instalação de um CEMEI no local mostra-se necessária para garantir o acesso adequado à educação infantil, proporcionando às famílias maior segurança e tranquilidade ao deixarem seus filhos em um ambiente apropriado, enquanto exercem suas atividades laborais.

Além disso, a medida contribuirá para a promoção da qualidade de vida da população, fortalecendo a rede municipal de ensino e assegurando melhores condições de desenvolvimento às crianças da região.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Arapongas, 28 de abril 2026.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)